



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU
DESPORTO E JUVENTUDE**

Ata número três

Aos dezassete dias do mês de outubro de 2018, pelas 16h00, nas instalações da Biblioteca Municipal de Valença, sita na Av. da Juventude, reuniu o Júri do designado em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, n.º 42/2016, de 28 de dezembro e n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que procedeu à adaptação à administração local do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 3 de setembro, por deliberação da Assembleia Municipal de 29 de junho de 2018, para o procedimento concursal de seleção para o cargo de Dirigente intermédio de 3.º grau da Unidade de Desporto e Juventude, estando presentes, Nuno Jorge Costa Correia, Chefe da Divisão Sociocultural e Desportiva da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, na qualidade de Presidente do Júri, Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus, Chefe da Divisão Administrativa Geral e Sérgio Hélder Guerreiro Lopes, Chefe da Divisão Económica e Financeira na qualidade de vogais efetivos, para aplicar o método de seleção “Entrevista Pública” ao candidato aprovado no método de seleção “Avaliação Curricular”, aprovar os resultados obtidos e proceder à proposta de designação.

1. Compareceram à entrevista os candidatos convocados, tendo o júri realizado as entrevistas com base no guião previamente aprovado.

Na sequência das entrevistas os candidatos foram classificados de acordo com os critérios definidos na ata número um, sendo o resultado o seguinte:



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

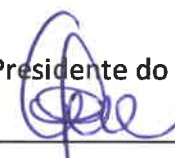
Nome	Avaliação curricular	Entrevista Pública	Classificação Final
João Manuel G. da Silva Corrêa	16,466	16	16,139
Magda Sofia Rodrigues Pinto	14,216	15,2	14,904

2. Em cumprimento do n.º6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e considerando os resultados obtidos pelo candidato, deliberou o júri propor a designação do candidato **João Manuel Gonçalves da Silva Corrêa** para Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Unidade de Desporto e Juventude.

Em anexo apresenta-se a proposta de designação com a respetiva fundamentação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri



(Nuno Correia)

O Vogal efetivo



(Paula Mateus)

O Vogal efetivo



(Hélder Lopes)